



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2020

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FERNANDO RAMOS CUNHA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1010-3/1, que exercia a função de Fisioterapeuta **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 3º, da EC 47/2005, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 4.802,38 (quatro mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 3.968,91 (ref. 21) – Quadro da Lei 035/93 Código QP/SO -809

Triênio: R\$ 833,47 (ref. 7 =21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de fevereiro de 2020.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicada no Diário Oficial
do dia 07/02/2020.*

Edição: ano 01 / Nº 036


Carmem Bibiana de O. Fabre
CAPPs . PVS
Matrícula 1336-6